

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 12/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 63/2018

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal - Exmo Sr. Carlos Alberto Tozzo, e, **DELMAR KISSMANN ME**, inscrita no CNPJ sob n° 91.003.814/0001-35, com sede na Rod. RS 324, Km 02, Três Palmeiras/RS, representada neste ato pelo Sr. Delmar Kissmann, inscrito no CPF sob n. 355.078.450-34, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 63/2018, firmado entre os signatários na data de 06/12/2018, oriundo do Processo Administrativo n° 96/2018, Pregão Presencial n° 40/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão em R\$ 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezenove reais) do valor total previsto no contrato administrativo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato ora aditado passa a ser fixado em R\$ 10.481,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO

Prefeito Municipal

DELMAR KISSMANN ME

Contratada: Delmar Kissmann

Testemunhas:

Nome: Adriana de Cezaro Moresco

CPF: 004.723.779-14

Patricia Strada Machado

CPF: 083.745.419-03